



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001-15

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone (89) 3439-1174

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

prefmarcolandiapi@gmail.com

ADM. 2021-2024



PORTARIA Nº 068/2022 DE 09 DE MAIO DE 2022.

Designa os membros que compõem
o Conselho Gestor do Fundo
Municipal do Meio Ambiente de
Marcolândia – PI.

O Prefeito Municipal de Marcolândia, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Nº 317/2019, RESOLVE:

Designar os seguintes membros para comporem o CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE do município de Marcolândia:

- 1 VIRGINIA MARIA LIMA MATOS DE CASTRO;
- 2 CARLOS DANIEL DA SILVA GOMES;
- 3 RENATA CARVALLHO CARRILHO;
- 4 FRANCISCO ALEX DE SOUSA LIMA;
- 5 KEUVEM WILIAN DE SOUSA LIMA;
- 6 JANAINA ARAÚJO TEIXEIRA E MACÊDO;
- 7 MARIA AURICÉLIA SILVA PAULO COSTA;
- 8 MARIA JARCIRLENE LOPES;
- 9 FRANCISCA MATILDES RODRIGUES;
- 10 JOSÉ ARAÚJO FILHO;

A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Marcolândia-PI, em 09 de maio de 2022.

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO

Prefeito Municipal